

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2009

Concede Diploma de Mérito Policial ao Senhor Israel José Ferreira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Policial ao Senhor Israel José Ferreira pela efetiva colaboração no combate a criminalidade no Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Lider do PP

## JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao senhor Israel José Ferreira pela efetiva colaboração no combate a criminalidade no Município de Unaí.

Esse cidadão unaiense, popularmente conhecido por Sargento Israel, possui 21 anos de serviços prestados à Polícia Militar e, atualmente, está lotado no 28º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, instalado em nosso Município.

Ele já foi agraciado com a Medalha Alferes Tiradentes, maior comenda da Polícia Militar, e porta em sua ficha profissional vários elogios individuais e notas meritória. Goza de elevado prestígio e respeitos perante a comunidade unaiense e é considerado um exemplo como pessoa e como profissional.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico do homenageado, o que faz esta justificativa se transformar em uma simples resenha.

Por todo o exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente propositivo.

Unaí, 19 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Líder do PP